



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE TRE/RN  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 153/2023 – GP**

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde, Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo Gomes.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4364/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, para a cidade do Natal/RN, a servidora FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024529, lotada originalmente na 21ª Zona Eleitoral - Florânia/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da lei 8.112/1990, nos arts. 5º, inciso III, alínea “b”, e 20, da Resolução TSE n.º 23.701/2022 e art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida à reavaliação médica, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo da prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/02/2023, término do último prazo de prorrogação.

Natal, 26 de julho de 2023

  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente